



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1552/Ano VII - 13 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 35.454/2024

Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 43.738 de 21 de dezembro de 2012, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **CAIO VICTOR CRUZ DA ROCHA** em relação à morte do servidor público municipal aposentado, Senhor **Luiz Carlos da Rocha**, cadastrado junto ao Pasep sob o nº 1.002.287.318-7, a partir do dia 5 de maio de 2024, quando o mesmo completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º A cota parte destinada a Caio Victor Cruz da Rocha deverá ser revertida, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 106/01, aos demais dependentes cadastrados na entidade previdenciária.

Art. 3º Ante ao disposto nos artigos anteriores, fica concedida pensão, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, em decorrência da morte do servidor público municipal aposentado, Senhor **Luiz Carlos da Rocha**, cadastrado junto ao Pasep sob o nº 1.002.287.318-7, ao seu cônjuge, **Selma Cristina Cruz da Rocha**, no valor integral de seus proventos nos termos da legislação em vigor à época do falecimento.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos em 5 de maio de 2024, data em que Caio Victor Cruz da Rocha completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

Código identificador: 2c13f768-f08a-4bbc-8c10-cafe03487f49